



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 08ª sessão Ordinária

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

0 (Zero) votos contrários

em 28 / 05 / 2025

REQUERIMENTO Nº 137 / 2025

EDIVILSON KEMME MENDES
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

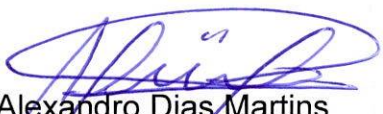
Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Souza Santos, junto a Secretaria competente da municipalidade, considerando a resposta previamente encaminhada, através do Memorando nº 3696/2024 DTL/SMG, informando que foram iniciadas as tratativas para análise da viabilidade do projeto de criação do "Espaço Motoboy" no município de Cajamar, solicito as seguintes informações:

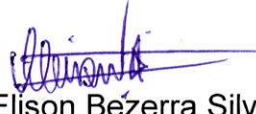
- 1 - Quais etapas já foram ou serão realizadas para a análise da previsão do projeto?
- 2 - Existe um cronograma previsto para a condução dos estudos e tratativas? Se sim, favor informar os prazos previstos.
- 3 - Há previsão orçamentária para viabilizar a execução do projeto?

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, levando em consideração que o "espaço motoboy", tem como objetivo abrigar e dar suporte aos motoboys que prestam serviços de entregas por aplicativos e ficam expostos às condições mais adversas de tempo (chuva e sol) à espera das chamadas para entregas de encomendas, lanches, pizzas, comidas etc. O espaço deve possuir banheiro público, área de descanso, bancos, ponto com wi-fi, Totens com tomadas, iluminação, bebedouro, micro-ondas, geladeira e cobertura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2025.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro.


Elison Bézerra Silva
"Lelé Aprígio"
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

